

MATRÍCULAS - ANO LETIVO 2019/2020

1ª. Vez

DOCUMENTOS A APRESENTAR NO ATO DE MATRÍCULA:

- B.I/C.C (**Apresentação do documento atualizado**)
- Documento que certifica o estatuto de Encarregado de Educação
(obrigatório se não for pai ou mãe do aluno)
- 1 foto *(atualizada)*
- Apresentação do Boletim de Vacinas atualizado
- Fotocópia autenticada do Registo Biográfico

CANDIDATURA À A.S.E. – ANO LETIVO 2019/2020

DOCUMENTOS A APRESENTAR NO ATO DA CANDIDATURA:

- Documento comprovativo do Abono de Família
- **Situações Especiais:**
- Os alunos à guarda de terceiros por ordem judicial, família de acolhimento, em regime de internato em instituições e beneficiários do rendimento social de inserção, para beneficiar do **escalão 1 (automático) devem entregar documento comprovativo no ato da candidatura à A.S.E.**

Nota: Preencher apenas em caso de pretender beneficiar da A.S.E.

A validade dos documentos atrás mencionados é de 6 meses